ANNO DE 1839 SEXTA FEIRA 31 DE MAIO NUMERO 117.

CAMBIOS:

Maio 29.
Londres 29 por 1$000 sed.
Lisboa 85 por 100 premio, por metal, offerecido.
França 320 a 325 reis por franco.
Rio de Janeiro 3 por 100 p.
Moedas de 6$400 15$100 as velhas, novas 14$900.
" 4$000 8$300 a 8$100.
Pezos Columnarios 1$700 a 1$720.
Dittos Mexicanos 1$680 a 1$690.
Patacões Brasileiros 1$700 a 1$270.
Premios das lett as, por mez 1 1/8 a 1 1/2 por 100.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTES:

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Segundas e Sextas feira.
Cidade de Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Segundas e Sextas feira.
Cidade da Fortaleza e villas Idem	Segundas e Sextas feira.
Villa de Goiaúna	Todos os dias.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de Santo Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	Dias 10, e 24 de cada mez
Dittas do Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, e Porto Calvo	Idem 1 11, e 21 ditto ditto.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió	Idem idem.
Villa de Pajau' de Flores	Idem 13, ditto ditto

Todos os correios partem ao meios dia.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mas cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; insirindo-se estas gratis sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

DIAS DA SEMANA.

27 Segunda S. João P. M. Ses. da Thes e aud do J. de D. da 2. vara de manh.
28 Terça S. Germano B. Rel. e audiencia do J. de D. da 1. vara de manh.
29 Quarta S. Maximiano B. Sessão da T. P.
30 Quinta ✳ Festa do Corpo de Deos.
31 Sexta S. Petronilla V. Sessão da Thez. e aud. do Juiz de Dir. da 1. vara de m.
1. de Junho Sabbado S. Firmo M. Rel. de manhã e aud. do J. de D. de m.
2 Domingo S. Marcelino M.

Marè cheia para o dia 31 de Maio.

As 6 horas e 54 minutos da manhã. As 7 horas e 18 minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

SENADO.

1.ª Sessão em 4 de Maio de 1839.

Presidencia do Sr. Conde de Valença.

Estando presentes 33 Snrs. Senadores, o Snr. presidente declara aberta a sessão, e são lidas e aprovadas as actas de 15, 16, 17 e 18 de outubro do anno passado; e de 27, 29 e 30 de Abril, e 1. de Maio do corrente.

O Snr. 3. secretario lé dous officios do chefe de divisão Jacinto Roque de Sena Perreira, partecipando no primeiro ter sido nomeado ministro e secretario de estado dos negocios da marinha; e no segundo achar-se encarregado do expediente dos negocios da guerra, durante o impedimento do respectivo ministro. Fica o senado inteirado.

O Snr. presidente declara que vai tratar-se da eleição da mesa, começando pelo presidente. Procede-se então ao respectivo escrutinio e obtem votos os Snrs.: Feijó 15, marquez de Paranagua 12, marquez de Baependy 4, e conde de Valença 2.

Por não haver maioria, corre novo escrutinio sobre os dous Snrs. mais votados, e he elleito o Snr. Feijó com 17 votos, ten do obtido 14 o Snr. Marque de Paranaguá.

O Snr. presidente elleito occupa a Cadeira da Presidencia.

Passa-se a nomeação de vicé-presidente e obtem votos os Snrs.: conde de Valença e conde de Lages 13 cada hum, marquez de Paranagua' 4, e 1 os Senhores Costa Barros, Oliveira e visconde de Congonhas.

Em segundo escrutinio, fica eleito o Sr. conde de Valença com 16 votos, obtendo 15 o Snr. conde de Lages.

São eleitos para primeiro Secretario o Sñr. Rodrigues de Carvalho com 14 votos, e para terceiro o Snr, Alencar com 11.

Passa-se a nomear o 2.° e 4.° Secretario, e sahem eleitos os Snr. Paraizo e Saturnino com 14 votos cada hum, seguindo-se os Snrs. Costa Barros e Valasques com 8 votos tambem cada hum: procedendo-se então a sorteio, fica 2.° secretario o Snr. Paraizo, 4. o Snr. Saturnino, 1. suplente o Snr. Costa Barros e 2. o Snr. Valasques.

Os Senhores Secretarios novamentes eleitos tomão assento na mesa.

São lidos, e approvados dous pareceres da Commissão de constituição e diplomacia, reconhecendo legaes os diplomas da nomeação do Snr. Dr. Jose da Costa Carvalho senador nomeado pela Provincia de Sergipe; e do Snr. conselheiro Caetano Maria Lopes Gama, nomeado por esta provincia.

Constando achar-se na ante-camara o mesmo Snr. Lopes Gama, he introduzido com as formalidades do estillo, presta juramento e toma assento.

Segue-se a nomeação das commissões, e são eleitos para a de

Resposta a falla do treno. — Os Snrs.: marquez de Paranaguá 23 votos: Alves Branco 21; marquez de Barbacena 15.

Constituição e diplomacia. — Os Snrs.: marquez de Paranaguá 17 votos; visconde de S. Leopoldo 17; Vergueiro 15.

Fasenda. — Os Snrs. Holanda Cavalcanti 19 votos; marquez de Barbacena 17; Alves Branco 15.

Legislação. — Os Snrs. Lopes Gama 22 votos; Augusto Monteiro 15; Almeida e Silva 15.

He introduzido com as formalidade do estilo o Snr. Jose da Costa Carvalho, senador nomeado pela provincia de Sergipe, e toma assento, depois de prestar juramento.

Prosegue-se a nomeação de commissões, e sahem eleitos para a de

Marinha e guerra. — Os Srs. conde de Lages 32 votos; marquez de Paranaguá 23: Lima e Silva 12.

Commercio, agricultura, industria e artes. — Os Srs. marquez de Maricá 18 votos: Vergueiro 17; Costa Carvalho 14.

Iustrucção publica e negocios ecclesiasticos. — Os Snrs. Rodrigues de Andrade 21 votos; Monteiro de Barros 19; Ferreira de Mello 19.

Saude publica. — Os Snr. Faria Lobato 15 votos; visconde de Congonhas 13; Nabuco 8.

Redacção das Leis. — Os Snrs. Vergueiro 15 votos; Mello Mattos 13; visconde de S. Leopoldo 12.

O Snr. primeiro secretario lé hum officio do ministro interino do imperio, partecipando que o presidente da provincia do Rio de Janeiro lhe communicara ter tomado a deliberação de crear um novo collegio eleitoral na villa de Piraby.

Lé mais dous officios do conselheiro Candido Baptista de Oliveira, partecipando em hum, havel-o o regente em nome do imperador nomeado ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, e em outro, achar-se encarregado interinamente da repartição dos negocios da Fasenda.

De todos fica o senado inteirado.

O Senhor presidente dá para ordem do dia a leitura do expediente, a nomeação das commissões que faltão, e trabalhos de commissões.

Levanta-se a sessão as duas horas e hum quarto.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE PERNAMBUCO.

A Commissão de Justiça Civil e Criminal, examinou com a devida ponderação a queixa de responsabelidade que a esta Assemblea dirigio o Cidadão Manoel Luiz da Veiga contra o Doutor Martinianno da Rocha Bastos Juiz da primeira vara do Civel desta Comarca, por haver este Magistrado annullado hum Accordão da Casa da supplicação que ha mais de 8 annos passara em julgado revivendo por tal modo hum processo findo contra a Constituição do Imperio Artigo 179 § 12.

Collegiu a Commissão dos Documentos com que foi instruida a queixa que o Magistrado Querellado annullara por huma Sentença que dera sobre uma acção de nullidade intentada contra o queixoso pela Camara Municipal de Olinda a sobredita Acordão proferido em prol delle, e, contra o extincto Senado da Camara da mesma Cidade: que o queixoso ja promoveu a responsabelidade do querellado por este mesmo facto perante a Rellação do Destricto aonde decahindo da acção recorrera para o Supremo Tribunal de Justiça. Assegura a Commissão à Assemblea que em Tribunal superior negou ao Queixoso a pretendida revista.

Se a ordenação L. 3. tt. 75 esta' revogada pela Constituição no precitado artigo e paragrapho he a questão que deve de ser considerada para a decisão da queixa.

Relevão em prol do Querellado estes argumentos:

1. que o fim que em vista teve o Legislador Constituinte prohibindo que se revivessem os processos findos não foi o que se inculca pelo lado adverso de considerar findos os processos ainda que nullos huma vez exauridos os recursos ordinarios, e todas as instancias, porem impedir como um meio de manter a independencia do Poder Judiciario que Autoridades que lhe fossem extranhas, revivessem os Processos por elle findos, e dicididos e q' resulta dos termos em que esta' concebido o precitado artigo e §, em o qual depois de se declarar que sera' mantida a independencia do poder Judiciario - se ajunteõ est'outras expresões que se concederão meios para se ella manter - nenhuma autoridade podera' avocar as cauzas pendentes, sustental-as, ou faser reviver os processos findos - sciliat autoridade que fizer parte de outro poder politico por que em rellação a outros poderes politicos, he que se da' a independencia do Poder Judiciario, e não em rellação aos Membros do mesmo poder cujos actos são entre si abssolutamente dependentes; que se não referindo ao Poder Judiciario aquelles expressões subsiste a ordenação citada.

2. que não repugna que o Juiz da primeira Instancia revogue os processos nullos em que se tenhão proferido Accordãos dos Tribunais superiores, nem desse poder resulta a degradação da Jerarquia Judiciaria, por quantó as Sentenças desses Juises podem ser de novo submettidas a decisão, confirmação, ou revogação dos mesmos Tribunaes Supperiores: e se assim não fora, diz o Desembargador Meneses na sua pratica dos Juises Divesorios, aonde a segueira que tal he a praxe nunca teria effeito o remedio da Lei ord. L. 3. tt. 75 por quanto se elle concede opposição em todo o tempo a Sentença nulla conclue-se que não se podendo apellar ou embargar em todo o tempo, só ha lugar a acção ordinaria revisoria nos 30 annos da ord. L. 4. tt. 79. L. 3. Codigo do Processo, mas para que esta se dé e prosiga não pode deixar de intervir o Juiz a 1.ª Instancia aonde deve ella começar.

3. que o argumento ex adverso deduzido da incerteza em que vacillão os direitos do cidadão sujeitos no longo decurso de 30 annos a continuos processos, sempre reproduzidos a pretexto de nullidades tão faceis de se descobrirem quaõ innumeras são as controvercias juridicas não contrapeza a injustiça manifesta de se sacrificarem irrimissivelmente os direitos da outra parte ao brilho do ouro, e artimanhas da chicana, cobrindo-se com huma prescripção tão breve nullidades e infracção de lei: não sabe presumir que a Lei armasse por tal modo o Juiz do poder de a destruir o que seria consequencia da proscripção tão breve de nulidades, e infracções que irrimissivelmente contra ella praticasse: as vezes 10 dias decorridos no silencio e ignorancia dos prejudicados os privarião para sempre dos seus direitos.

Parece pois a Com. que quando não sejão victoriosas as rasões que expendeu em pro do Querellado pelo menos se equilibrão com as que se dão por parte do queixoso sendo certo q' em grande preço deve de ser tida a autoridade dos dous Tribunaes Superiores compostos de Juises encanecidos na Jurisprudencia, e a consideração de que huma sentença proferida a favor dos bens publicos, e taes se considerão os Municipaes, arredão a suspeita de que outro motivo que não fosse a justiça inclusive o Magistrado querellado, que por tanto deve de julgar-se improcedente a queixa que ao seu exame foi submetida.

Salla da Commissao 26 de Abril de 1839.

Nabuco de Araujo.
J. F. Cavalcanti.
J. M. C. R. Wanderley.

Diversas Repartiçoens.

MEZA DO CONSULADO.

— A Pauta he a mesma do num. 112.

OBRAS PUBLICAS.

Tem de ir a praça nos dias 14, 15, e 17 do mez de Junho proximo futuro a sexta parte da estrada de S. Antão calculada em rs. 17:173U360. Os Licitantes devem, competentemente habilitados de *Fiadores* idoneos, comparecer nos referidos dias, ao meio dia, a offerecerem os seus lanços na Repartição das Obras Publicas, onde se achão patentes o respectivo Orçamento Descripção e Condiçoens para pelos per-

MUTILADO

pendentes serem examinados em qualquer dia util ás horas do expediente.

Inspecção das Obras Publicas 27 de Maio de 1839.

Moraes Ancora.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE OLINDA.

4.ª Sessão Ordinaria de 18 de Fevereiro de 1839.

Presidencia do Snr. Guedes.

Foi aberta a Sessão estando presentes os Snrs. Vereadores Laage Junior, Maciel Monteiro, Doutor Rozellis, e Figueiredo; faltando com causa os mais Senhores.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Secretario dando conta do expediente não mencionou officios por os não haver recebido, passou-se a despachar requerimentos de partes, e por ser dada a ora o Presidente levantou a Sessaõ. De que fiz a presente em que assignaraõ. E eu Jose Joaquim de Figueiredo, Secretario a escrevi. Guedes, Presidente. Rozellis. Maciel Monteiro. Laeges Junior. Figueiredo. Está conforme.

Jose Joaquim de Figueiredo.
Secretario.

CONSULADO DE PORTUGAL.

O Consul de Portugal, precisa contractar para a Provinciá de Angola, hum Mestre de assucar, que entenda bem de purgador d'este genero. Qualquer pessoa, que se queira contractar n'esta qualidade, pode dirigir-se á Chancellaria do Consulado defronte da Igreja do Corpo Santo, todos os dias uteis, para saber das estipulacões com que se pertende faser este contracto.

ANNUNCIO.

De ordem do Exm. Snr. Presidente vai a concurso a Cadeira de Primeiras Letras, que novamente foi creada para a Freguezia da Boa vista. Os Candidatos deveráõ apresentar ao Director do Liceo os seus requerimentos Legalisados atè o dia 8 de Julho segundo he determinado no Regulamento das Aulas; porque a 15 do mesmo mez tem de principiar as provas estabelecidas.

Liceo 29 de Maio de 1839.
Laurentino Antonio Moreira de Carvalho.
Director.

Carapuceiro.

O BAIRRISMO.

Ainda que este vocabulo não venha em os Diccionarios da nossa Lingoa, todos sabem, que elle significa « o excessivo amor, a indiscreta predilecção pelas cousas, e pessoas da localidade, em que nascemos: » e não há duvida, que o bairrismo he hum vicio, que nos póde levar ás mais terriveis desgraças. Esta paixão vil, baixa, e ignominiosa não deve ser confundida com o nobre, e virtuoso amor da Patria, amor, que quando bem regulado, he o manancial das mais heroicas virtudes. A nossa Patria pois he o Brazil, e todos os Brazileiros constituem huma só, e a mesma familia.

Do que servem esses ciumes, essas rivalidades, que de dia em dia vão tomando galga entre as Provincias do Imperio, se não de desunir os Brasileiros, de retalhar este vasto continente em pequenas, e fraquissimas fracções, e conseguintemente reduzir-nos a os horrores d'anarchia, e precipitar-nos na voragem da guerra civil, do que temos dolorosos exemplos em os nossos conterraneos d'America do Sul? O Brazil todo unido sob o Regimen Monarchico Constitucional Representativo já he alguma cousa na escala das grandes Nações, e pode chegar a o fastigio da prosperidade, e da gloria; mas o Brasil retalhado em Provincias independentes, e rivaes, he hum povo miseravel, pobre, e continuamente batido pelas ondas sempre agitadas das facções, e facil preza d'ousados aventureiros.

O que quer dizer excluir dos empregos assim de eleição popular, como de nomeação do Governo a os nascidos em Provincia extranha, se estes são domiciliarios da nossa, e nella vivem muitas vezes cazados, etc. etc.? Se elles tiverem capacidade para as funccões publicas, porque motivo hão de ser excluidos, se o Brasileiro em qualquer Provincia do Brazil, em que habite, está em sua Patria? Da mais não he infinitamente ridicula a presumpcão mórmente das Provincias pequenas de segunda, e terceira ordem o excluirem da gerencia de seus negocios publicos a todo, e qualquer Brazileiro d'outras Provincias? Teráõ aquellas sufficientes capacidades para tudo? Muitas vezes ali se não acha hum numero sufficiente de cidadãos com os precisos requesitos para Juizes de facto, e entretanto julgaõ-se idoneos para os cargos mais difficeis, para as funcções mais delicadas! Miseria das miserias, e que nos vai causando males incalculaveis!

Eu já disse á tempos em meus fracos escriptos, que para conservar a tão precisa união entre as Provincias, e para melhor desempenho das funccões publicas convinha, que na escolha dos Presidentes se revesassem os Brazileiros das differentes Provincias, isto he; que o Bahiano viesse ser Presidente em Pernambuco. o Pernambucano fosse para a Bahia; o Maranhense para a Parahiba, o Parahibano para o Maranhão, etc. etc.; porque, salvas poucas, e honrosas excepções, o filho de huma Provincia he o menos idoneo para ser Presidente nella. As amisades des d'a infancia, as relações de parentescos, etc. etc. fazem com que o homem ainda o mais bem intencionado falte á justiça, postergue as leis, e se deixe arrastrar de certas conciderações alias infensas á causa publica; e os exemplos desta triste verdade apparecem todos os dias.

Hum horroroso futuro se me antolha, quando sobrepenso nas cousas do nosso Brazil, e por toda a parte não vejo, senão abysmos. D'aqui o infernal bairrismo desunindo a Grande Familia Brazileira, d'ali as Assembléas Provinciaes do modo por que as organizou o Acto Addicional, e pela confuzão dos poderes, de que as revestio, caminhando a passos largos para a dissolução, d'acolá a importacão d'escravaria africana, de outra parte emfim o espirito republiqueiro, e a enorme divida publica, tudo, tudo me assusta, e me leva a desconfiar muito do futuro, que nos aguarda.

Ao mesmo passo que essa louca rivalidade desune as Provincias, e enfraquece o todo, a mercancia de carne humana vai diariamente importando para o nosso seio esse germen fecundo de horrorosas revoluções, de corrupção, e de immoralidade. Ah! Quando as ideas livres forem calando nos animos da escravaria, cujo numero he espantoso, o que será do Brazil? E como podemos contar com o progresso de industria, de civilisação, e de moralidade, se estamos engrossando os meios de destruir todas estas cousas? Os Americanos do Norte, concluida a luta da sua emancipação politica, invidáraõ todos os seus disvellos, já em ir acabando com a escravaria, já em promover a importação de gente livre, e industriosa de todas as partes da Europa: nós pouco, ou nenhum cuidado temos empregado a respeito desta acquisição, e cada vez introduzimos maior numero d'escravos no desgraçado Brasil! Algum dia pagaremos com usura esta nossa imprudencia, e iniquidade, e nossos filhos, ou netos, victimas de medonhas desordens, nos encheráõ de maldições.

Todo o Brazileiro amigo do Throno, amigo da ordem, e da prosperidade da sua Patria, deve, quanto a mim, desejar, que seja devidamente reformado, e quanto antes, esse Acto Addicional, obra do momento, e germen da dissolução das Provincias: reformado sim pelos tramites marcados na Constituição primordial, e não interpretado por Assembléas ordinarias, que hoje faráõ huma cousa, amanhã outra, que ora interpretaráõ neste sentido, ora n'aquelle, pondo por ventura as cousas em peor estado. Estamos sobre hum abysmo, e de todas as partes surgem elementos de desordem, e de geral dissolução. Não procuremos as causas, se não em nós mesmos: nossa ambição, nosso desmesurado egoismo nos tem levado de rojo a o terrivel estado, em que nos achamos. Cada hum de nós só tem cuidado em arranjar a sua fortuna particular, e o bem publico não passa de mero pretexto, de huma capa dourada para encobrir as nossas urdimalas, e malversações a os olhos do illudido Povo. Os Governos succedem-se, como as vistas do Cosmorama: faz-se a guerra a esta Administração só para se lhe tomar o lugar; mas a subsequente faz o mesmo, ou peor, que a antecedente, os impostos multiplicaõ-se na rasão dos empregos, que se engenhaõ para accomodar a enorme clientella dos afilhados, a divida publica engrossa todos os dias, a delapidação dos dinheiros nacionaes não tem mais termo, nem medida, onde pois irá parar o malfadado Brazil?

A desmembração das Provincias, a queda da Monarchia, a guerra civil nos ameaçaõ de todos os lados: — jam proximus ardet Ucalegon! — Que mão poderosa nos arrancará das bordas do abysmo? Brazileiros honrados, vós todos, que tendes, que perder, e nada a ganhar com as revoluções, uní-vos em hum só facho; postergai esse ridiculo prejuizo de bairrismo; dai-vos as mãos para sustentar a integridade do Imperio, para manter illeso o Throno desse Augusto Menino, taboa da nossa salvação, penhor sagrado da nossa prosperidade. Brasileiros amigos da ordem, congrassai-vos, accolhei-vos a huma só bandeira: vede, que a demagogia levanta o sanhudo colo, e se nos atreve por todas as partes: e mal por nós, se ella medrar, e nos levar de vencida! Sentinellas d'huma confl gração geral apparecem em differentes pontos, tudo nos ameaça com males horriveis, e incalculaveis; e deveremos dormir no remanso de huma louca, e imprudente seguridade? He chegado o tempo dos maiores sacrificios: façamo-los, com tanto que se segure a integridade das Provincias, e se salve o Throno do Sr. D. Pedro 2º

Ha huma refinada rapozia em os desenhos de certas Potencias da Europa a respeito da America. Os Francezes já se assenhorearaõ do Oyapok. Os gabinetes transatlanticos bem estão observando as nossas discordias, a nossa fatal tendencia á desmembração das Provincias; e não he muito de recear, que queiraõ aproveitar o ensejo, e repartir entre si esta preza tão consideravel, e preciosa? Se o Brazil se conservar unido sob o Regimen de huma Monarchia temperada, não conheço Potencia, que seja capaz de o conquistar, e conservar sob o seu dominio: mas huma vez desmembrado, não há quem se lhe não atreva, e não consiga facilmente assenhorear se desta, ou d'aquella fracção. Não deleixemos pois negocio tão momentoso; o perigo he emminente, e só a união nos póde salvar. Sustentemos a todo custo a integridade do Imperio; e não se diga de nós o que disse o sabio Lamartine, fallando dos egoistas « La patrie et l'humanité sont des êtres abstraits pour des hommes qui veulent posseder l'heure presente et faire triompher, a tout prix, des interets de famille, de caste, ou de parti. » A patria, e a humanidade são entes abstractos para homens, que querem possuir a hora presente, e fazer triunfar a todo custo interesses de familia, de casta, ou de partido.

Se formos tão desgraçados, que vejamos separadas as Provincias deste vasto Imperio, bem sei eu, que gente nos ha de governar, que monstros hão de decidir da nossa fortuna, da nossa honra, e da nossa propria vida: bem sei eu (mens meminisse horret!) quem tem de assenhorear se do poder, e qual será a dura, e ignominiosa condição dos homens abastados, dos cidadãos honestos, e pacificos... Reflictamos no mal, e procuremos remedialo, em quanto he tempo.

VARIEDADE.

Os cães d'agoa de dous pés.

Sempre houve modas, e a Mocidade sempre se desviveo por ellas: mas as modas, quando ultrapassaõ as regras do decoro, e da verosimilhança, tornaõ-se extravagancias, e loucuras, que não podem deixar de tornar ridiculos a aquelles, que dellas usaõ. Que os cabellos sejaõ cortados, e arranjados deste, ou d'aquelle modo, parece cousa indifferente: mas quem ha com a miolla em seu lugar, que não se ria á vista da enorme gadelha, que trazem certos jovens, que se dizem do bom tom? De hum lado da cabeça tem o cabello quasi rente com o casco; e do outro levanta-e hum promontorio, cujas fraldas descem emmaranhadas sobre o ôlho, e este monte, e aquelle vale são divididos, e bem extremados pela estradinha da Liberdade. Taes jovens, vistos de hum lado, parecem Donatos, e vistos do lado opposto parecem cães d'agoa. Se tem os cabellos crespos naturalmente, ou se os podem encrespar a ferro (que tollos ha, que até isso fazem) ainda bem; porque apresentaõ huma repolhuda alcachofa, que se divisa na distancia d'hum quarto de legoa: mas se o cabello he desses, que parecem da natureza da piassava; que quebraráõ antes, do que enrocar-se; como ficaõ taes cabeças? Que chorões pela testa a baixo! Que papões! Que lubishomens! Nem tudo he para todos, nem todos são para tudo; e melhor fôra, que se deixassem da moda de querer arremedar aos cães d'agoa.

ANECDOTA.

Hum Juiz de facto, tendo saido Presidente do Concelho de Sentença, ei encontrando no Codigo Criminal o Artigo 16 em algarismo Romano (XVI) voltou do dito Conselho, e pronunciou em alta voz « O Jury julga o réo incurso no Artigo — Xuí »

Correspondencia

Illms. Snrs. Redactores do Diario de Pernambuco. — Como seja gostoso dever do Escriptor Publico, imparcial, render ao Benemeritismo, os devidos encommios; é por este motivo que eu, ainda naõ satisfeito de perante meos Patricios Maranhenses, deffender a optima Administraçaõ do Exm Snr. Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo; encommodo a VV. SS., afim de que, pelo veiculo de seu bem recebido Diario, dêm conhecimento a os valerosos e honrados Pernambucanos do que, pelos Investigadores numeros 36 á 39, disem os Maranhenses do mesmo Exm. Snr. Camargo.

Rogo igualmente a VV. SS. a publicaçaõ desta carta; que me offereço ao serviço de VV. SS. de quem com respeito sou Affectuoso Collega e criado.

Maranhaõ 17 de Março de 1839.

O Redactor do Investigador Constitucional.

Francisco de Salles Nunes Cascaes.

Apezar de termos dado, em um dos nossos numeros passados, ũa ideia do quanto foi sentida a auzencia do Ex-Presidente do Maranhão, o Sr. Vicente Thomaz Pires de Figueirado Camargo, com tudo para satisfasermos ao que nos pede o nosso Illustre Collega, e convencidos de que tudo é pouco, quando se trata de prestar os merecidos incomios aos bons servidores do Estado, iremos publicando o que, nos supra citados ns. 36, e 39, formos encontrando, pertencente a dito Snr. Camargo.

— Illm. Exm. Snr. — Recebi o officio que V. Exc. me fez a honra dirigir com data de 28 do mez proximo passado, requezitando todas as providencias da parte desta Igreja, e convite do clero para a posse do Illm. Exm. Snr. Manoel Felisardo de Souza e Mello no dia 3 do corrente. Cumpre-me comunicar a V. Exc. que foraõ feitas as convenientes participaçoens.

Sobre o segundo artigo do mesmo Officio, em o qual V. Exc. faz saudosas despedidas, o bom senso exige, que eu certefique a V. Exc. que deixa nesta Diocese muito vivas saudades, e que a Igreja do Maranhão nunca se esquecerá, que ella respirara de muitos incomodos, que tem soffrido pelas circunstancias do Tempo, e por isso fará oraçoens ao seu Divino Protector para que V. Exc. volte ao seu domicilio com prospera viagem, e nelle goze-

MUTILADO

aquella felicidade com que o SENHOR recompensa o varaõ justo, e cuidadoso de cumprir suas obrigiçoens.

Aproveito esta occasiaõ para renovar os sinceros protestos de estima e veneracaõ á Pessoa de V. Exc. a quem Deos Guarde muitos annos. Maranhão 2 de Março de 1839. Illm. Exm. Snr. Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, Presidente desta Provincia. Marcos Bispo do Maranhaõ.

Illm. Exm. Snr. — A Camara municipal desta villa; por si, e como orgão de todos os Habitantes do seu Municipio, appreção-se em tributar a V. Exc. os seus votos de gratidão, e reconhecimento, pela acertada Administração com que se dignou Prezidir os destinos desta Provincia, pois desempenhando condignamente a importante Missão de que foi investido, soube a despeito d'um punhado de seus Adversarios, restabellecer, e firmar o Systema Monarchico e Representativo, contra o qual praguejaõ desorientadas cabeças, e ao mesmo tempo conciliar a sua constancia e energia, com a necessaria prudencia que tanto o distinguio.

E se a um Governo se deve tributar os dividos encomios pela sabia Administração da Provincia no remanço da paz, com mais propriedade se lhe deve louvar a pericia, e proficuidade com que se desenvolve na assustadora crise das sediçoens, na qual o Povo todo, partilha mais ou menos desgraças. E' nesta parte que cabe a V. Exc. naõ pequena gloria, por haver reffreado o germen da rebilião no interior, ja por meio de expedicoens militares, e ja por todos os auxilios que estiveraõ ao seu alcance para com as Provincias lemitrophes, de maneira que em uma dellas, o caudilho da Facção foi enteiramente despersado, e ja oje o Maranhão se ve livre d'ameaçadora borrasca que se lhe antolhava. Não forão só estes os relevantissimos serviços que destinguiraõ a sabia, e energica Administração de V. Exc. outros mais lhe merecem saudosas recordações, porque em verdade, a Guarda Nacional ellevada ao seu completamento, e regular disciplina, as Reparticoens de Fasenda chegadas ao termo methodico, e em fim a creação de uteis Estabelecimentos, e justas reformas, são objectos de tamanho vulto, que por si mesmo fasem a V. Exc. o devido merecimento.

Mas, como tudo he irremediavelmente sugeito a mudança, eix que temos inexperadamente de ver a V. Exc. separado de nós, e restando-nos em tal conjunctar os nossos fieis agradecimentos, nos Exm Snr. tributamos, pelos innumeraveis bens que deo a Provincia; e dirgimos aos Ceos fervorosos votos para que V. Exc. abtenha uma prospera, e feliz viagem, a fim de restituir-se ao seio de sua presada, e virtuosa familia.

Os povos desta Villa ja mais apegaráõ da memoria os bellos dias que dispontarão no seo termo com a sabia Administraçaõ de V. Exc., pois só assim he que pode ver terminada uma pesada, e imbecil influencia, que nos negocios Publicos por algum tempo, arrogou a si, hum pugilo d'ambiciosos, e infensos a Prosperidade da Ordem. Elles devem tão grande vantagem a energica cooperação de V. Exc. porque em balde trabalhariaõ verdadeiros amigos da Paz, si não encontrassem decedido apoio na Administraçaõ, que sucedeo a aquella que favoneava esses mesmos ambiciosos.

São estes os votos sinceros que a nossa Saudade, e gratidão lhe tributa, e livre de toda a lisonja.

Digne-se V. Exc. acolhel-os, e contar com a justa recordação do seu presado Governo, que nunca sé apagará de nossa memoria.

Deos Guarde a V. Exc. por dilactados annos. Villa do Paço em Sessaõ de 2 de Março de 1839. Illm. e Exm. Snr. Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, Presidente da Provincia. Jose Joaquim da Rosa. Joaõ Ribeiro Cirillo. Ignacio Luiz de Moraes. Antonio Raimmundo dos Santos. Januario Vicente da Costa Neves. Domingos Bento Rodrigues.

Illm. Exm. Snr. — Os Empregados abaixo assignados, faltariaõ a seus deveres, se no momento de V. Exc. deixar a presidencia da Provincia Marahense, não dirigissem seus cordeaes agradecimentos a V. Exc. pelo seu bom Governo.

Os assignados, Exm. Snr., sempre fieis as leys: e as ordens do Governo legal se ufanaõ de declarar; que, delles nunca V. Exc. sofreu opposiçaõ alguma; por quanto se elles a houvessem feito, se reputariaõ, com vergonha, inimigos da honra e da virtude, qualidades mui patentes de V. Exc.

Acceite pois V. Exc. nossas saudades, filhas de nossa gratidaõ, acreditando que ficamos fasendo votos para que a filicidade acompanhe a V. Exc em qualquer parte ou circunstancias que o destino o colloque.

Deos Guarde a V. Exc. Inspecçaõ do Arsenal de Marinha do Maranhão 4 de Marco de 1839. Illm Exm. Snr. Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo. Francisco de Assis Cabral e Teive. Francisco de Salles Nunes Cascaes. Francisco de Paula Rebello. Aureliano Antonio Martins Franco. Jose Lopes Teixeira. Frederico Antonio da Rocha. Raimmundo Quirino Bemfica. Francisco Manoel d'Araujo. Manoel Pereira Ramos Junior. Faustino Jose de Moraes. João Jose de Souza Guimaraens. Carlos Jose de Azedo. Antonio Peixoto.

Discurso do Presidente da Camara Municipal da Capital recitado no acto do Exm. Sr. Camargo entregar a Presidencia da Provincia ao Exm. Sr. Manoel Felizardo de Souza e Mello.

Agora, Exm. Sr., que tendes depositado as Redeas do Governo desta Provincia nas mãos do vosso Exm. successor, cumpre a esta Camara testemunhar-vos pelo orgaõ do seu Presidente os mais sinceros e cordiaes agradecimentos pelo incançavel zelo com que, durante a vossa Administração, mantivestes a Ordem publica e a Integridade do Imperio pela consummada prudencia com que presidistes aos destinos da Provincia, e sobre tudo pela intelligencia que desenvolvestes na maior parte dos vossos actos administrativos, promovendo por todos os meios ao vosso alcance a felicidade dos Povos que foraõ confiados a os vossos cuidados. Não creaes que a complacencia tem parte neste procedimento da Camara: a justiça, e só a justiça que se vos deve, é que decide a Municipalidade desta Capital a dar-vos hoje huma prova da sua gratidão. Os Maranhenses jamais poderiõ esquecer se dos importantes serviços que prestastes a esta Provincia, e ao Estado em geral dentro do curto espaço do tempo da vossa bem entendida Administração. Vós deixaes aqui plantados alguns monumentos dos vossos beneficios que serão assaz perduraveis. Embora o genio do mal, e o espirito da intriga tentem menoscabar, e escarnecer aquillo que fizestes de util e grande, as vossas obras darão testemunho de si, e os verdadeiros Patriotas em todo o tempo vos farão justiça. A quem se deve a consolidação da Ordem, e extirpação da rivalidade entre natos e adoptivos na Cidade de Caxias? A quem se deve a instituicão de um Lyceo para a illustração da nossa mocidade? A quem a de uma Repartição Fiscal que melhorasse a administracão das rendas provinciaes? A quem a organisação dessa brilhante guarda nacional, que é hoje um dos ornamentos da nossa Capital? A quem, para não tocer em outras providencias menos importantes, a salutar instituição dos Prefeitos, revestidos da necessaria authoridade para fazer chegar a todos os pontos da Provincia a acção do Governo, dantes sem movimento e quasi nulla? A quem finalmente senão a vós, ou a vossa cooperação se devem todas essas proficuas medidas? Não é tambem á vossa energia, e actividade que devemos a prompta anniquillação da revolta que a pouco appareceu no interior da Provincia? As rapidas providencias que destes, secundadas pelo zelo dos vossos Agentes, fizeraõ desapparecer em breve a terrivel combustão com que desvairados perturbadores do socego publico pertendiaõ devastar esta bella porção do territorio Brasileiro, e cravar o punhal no seio da Patria. Que mais podiaõ esperar de vós os amigos da Ordem, da Constituição, e do Throno, em tão limitado espaço de tempo? Os Maranhenses, Sr., não só reconhecem quanto fizeste a beneficio da Causa Publica, mas os ardentes desejos que nutrieis de faser prosperar a Provincia, que tão sabiamente vos foi entregue pelo Governo Central; mas se permittio a sorte que nos fosseis prematuramente roubado, onde quer que vos acheis, sempre vos hade acompanhar a gloria de haverdes concorrido com todas as vossas posses para a felicidade do Maranhão, sustentação da Monarchia Constitucional, manutenção da Coroa do Senhor D. Pedro 2° Recebei por tanto o mais saudoso a Deos desta Municipalidade agradecida.

E vós, Exm. Sr., a quem ficaõ confiados os destinos da Provincia, contai sempre com a mais decidida cooperação da parte desta Camara para a manutenção da Ordem publica, da Constituição, da Integridade do Imperio, e do Throno do Sr. D. Pedro 2° Com quanto enceteis agora a vossa Administração, e não nos seja dado prever o futuro, augurámos com tudo um venturoso porvir a nossa cara Patria, quando nos recordamos da inteireza e energia com que regestes a Provincia do Ceará, não transigindo com os inimigos do Systema Politico do Brazil, e empregando a authoridade que vos conferiraõ as Leis para fazer entrar nos seos deveres a Empregados refractarios. Aqui não encontrareis Corporações infensas ao Governo, e fazendo uma opposição systhematica e extrema, todas anhelaõ a felicidade de servirem o seo Paiz, e de concorrerem para a consolidação da Monarchia Constitucional. Encontrareis Tropas disciplinadas que merecaõ a Vossa Confiança, e grande somma de Cidadãos pacificos e laboriosos que estarão sempre promptos a coadjuvar-vos, quando d'elles necessiteis: achareis o necessario apoio nas Authoridades e Corpos constituidos da Provincia, e se por ventura existem ainda entre nós inimigos da actual forma de Governo, elles são em taõ pequeno numero, e taõ diminuta he a sua influencia, que não podem inspirar receio algum.

Esta Camara, Snr. se congratula com vosco pelo acto que acaba de ter lugar, e vos deseja um feliz Governo

Joaquim Maria Serra.
Presidente da Camara Municipal.
(Do Investigador N.° 36.)

Communicado.

Louvores mil sejaõ dados ao digno Author do Communicado inserido no Diario de 24 do andante, pois ja está parecendo, que entre nós vai desenvolvendo se algum Patriotismo. Quem duvidará, (alem de todas as mais) das terminantes verdades no mesmo Com. apresentadas? ! Ninguem por certo, e assim o podemos ajuisar independente da mais leve sensura, quer publica, quer particular; porque na devida consideraçaõ tomados outros muitos factos no Liceo praticados, por alguns dos seos Alumnos, de q' talvez o Author do Communicado, lhe passasse pela lembrança referilos; como por ex. ter sido (de cassuadas) o paciente, o cego Professor de Inglez &c. e outras travissuras inventadas por aquelles, que só frequentaõ as Aulas, para as porem em pratica, temos de ver applicada a cohibiçaõ (da parte dos Pais dos Estudantes) em não consentirem, que seos filhos ali aprendão os primeiros Estudos, por se verem estes compellidos, pelo verdôr da mocidade, a abraçarem os máos costumes de seus incorregidos Collegas! E quem dirá, que aquelles naõ tem rasaõ?...

Naõ se entenda daqui, que o descuido dos Professores, e dos Encarregados de velar no amago do Liceo, no comportamento de semelhante mocidade, he que provem essa quebra de respeito; porque exemplos tem havido, em que se pode conhecer a puniçaõ, q' tem recebido diversos Estudantes aggressores de sempre taõ reprehensiveis procedimentos: provem sim da immoralidade em que está ficando a actual mocidade habituada, sem refreiarem as suas dominantes paixoens; tanto nocivas, quanto tem d'extravagantes, e ao que deve o Governo acudir, com a Força Moral, e em tempo opportuno, dando medidas, q' possa sanár os gravissimos prejuisos de q' vai ella sendo apoderada: pois quando a juventude convencida ficar dos limites a que consiste a Moral de um Povo, approveitando o tempo do seo tirocinio: ja mais teremos occasiaõ de ver (como a pouco succedeo n'Alfandega das Fasendas desta Provincia) que entre pouco mais de 70 candidatos, que se opposerão aos lugares de Guarda Avulso d'aquella Repartiçaõ, actualmente vagos, só foraõ julgados aptos o num. de 6, incluzive ao 1.° dado o de 30, e tantos, que naõ comparecerão aos exames, (ainda, que mui simples a educaçaõ preleminar) o que bem mostra, que as suas incapacidades a isso o induzirão, quando apenas alguns, que ja tem tido despachos disfavoraveis, referindo-se as informaçoens a respeito dadas; os occultão para que ninguem em particular os veja: no que obraõ bem, por só deverem pagar tributo a ignorancia, que he a may de todos os vicios.

Snr. Author do Communicado, todas as veses, que Vmc. apparecer em campo, pugnando pelo bem da nossa Patria; sempre me achará a par de si, para repellir (se bem, que com pouca força) todas as arguições, que lhe fiserem a hum tal respeito, podendo ficar certo, de que ellas ja estão tramadas, e pouco tardará a apparecerem; porem talvez, que o seo Author as vejas cahir, com o mesmo gosto, com que as apresentar.

O Amante da Sabedoria.

LOTERIA DA M. DA BOAVISTA.

Sendo mui pequena a concorrencia dos recebadores dos bilhetes premiados da Loteria da Matriz da Boa-vista, o Thesoureiro declara que só pagará ás quartas feiras, em caza do Escrivão, rua da Santa Cruz, das dez horas a uma da tarde.

LOTERIA DO LIVRAMENTO.

Dependendo o dia prefixo do andamento das rodas da Loteria, da prompta extracção dos bilhetes que restaõ; pelo presente se faz publico que dito dia será brevemente designado, entretanto, que roga-se aos amadores deste jogo, concorraõ a comprar o sobredito resto de bilhetes, certos de que o andamento das rodas não passa do futuro mez de Junho.

Avisos Diversos.

— Quem annunciou querer comprar um Diccionario inglez para portuguez, dirija se a rua Nova loja de ferragem D. 10.

— O Snr. que annunciou querer falar com o correspondente de Manoel Alexandre de Souza, querendo falar com o mesmo Manoel Alexandre de Souza: dirija se a casa do Snr. Antonio Jose da Costa, no Atterro da Boa-vista atè no Domingo, que elle se acha ahi.

— O Snr. Jose Ferreira Dias Capitão do Pataxo 12 de Janeiro, e Francisco Antonio Coelho querendo recebar humas cartas vindas de Loanda: dirijão-se a rua do Crespo D. 5, primeiro andar.

— Aluga-se o 1.°, e 2.° andar do sobrado D. 21, na rua do Vigario: no 2.° andar do mesmo.

— A pessoa que quiser dar 700$ reis a juros por espaço de 6 meses ou um anno sobre firmas: dirija-se a esta Typografia que se dirá quem os quer.

— Preçisa-se de hum Feitor que entenda de hortaliças, e mais arranjos: na quina da Pracinha do Livramento loja do Burgos.

— Segue viagem com toda a brevidade para Maceió até o dia 15 do mez proximo vindouro o Pataxo Rainha dos Anjos quem nelle quiser carregar ou hir de passagem: dirija-se a seu Conignatario na rua da Cadeia n. 1 ou a bordo do mesmo a entender-se com o mesmo Capitaõ.

— Quem precisar de uma mulher, preta forra, para ama de casa de homem solteiro, ou casado com pouca familia: annuncie.

ILEGÍVEL

— Ainda se continua a aforar o restante dos dois terrenos situados na cordiação do sitio do Desembargador Maciel Monteiro, no lugar do Manguinho, e seguimento ao principio da estrada dos afflictos, dando-se aos foreiros grandes vantagens, para o edeficamento de propriedades, sendo os mesmos terrenos bastantes enchutos, beneficiados, e pelo preço de 400 rs., e de 320 cada um palmo que se aforar: os pretendentes entendão-se com o Escrivão Almeida, que tem poderes para taes.

— Pelo Juizo da 1. Vara do Civel, e Orfãos desta Cidade, Escrivão Francisco Joaquim Pereira de Carvalho, anda em praça para ser arrematada de renda trienal, findo os dias da lei, a quem mais der uma morada de casa de sobrado D. 41 sita na rua da Cadeia velha do Bairro do Recife, avaliada no de renda annual em 800,000, pertencentes a viuva e herdeiros de Antonio José Quaresma.

— Aluga-se um sobrado de dois andares com lojas, que tenha commodos suficientes, e quintal com cacimba, que seja na rua Direita, ou agoas verdes, assim como uma casa terrea que sirva para morada e loja de fazendas, na rua Direita, dando-se luvas a quem pretencer; quem as quiser alugar annuncie.

— Offerece-se um rapaz brasileiro para caixeiro de rua ou armasem, e tambem se sujeita a cobrar dividas pagando-se por cento conforme o ajuste; quem o precisar annuncie.

— Quem precisar de uma mulher de boa conducta para o serviço interno de uma casa dirija-se a rua de Manoel coco D. 7.

— Quem tiver achado uma cadella bastante gorda, de cor preta, com uma malha branca no pescoço, a qual fugio no dia terça feira desta semana, leve-a ao atterro da Boa vista casa D. 71, que será recompensado.

— No engenho Gaipió precisa-se de um feitor, que saiba trabalhar com escravos; quem convier dirija-se a rua do crespo D. 8 lado do sul.

— Precisa-se de uma ama de leite, e que seja de bons costumes, forra ou escrava: na rua do Rangel D. 22 no segundo andar.

— Precisa-se de uma mulher que saiba engommar, e fazer o mais arranja de um casa de muito pequena familia: na rua das Cruzes D. 2 no primeiro andar, das 9 horas da manhã as duas da tarde, ou annuncie.

— Quem precisar de uma pessoa para dar em casa particulares algumas lições de primeiras letras, e latim, com todo zello, promptidão annuncie.

— Os official de bahuleiro que se offerece no Diaio de 28 do corrente para trabalhar de empleitada, dirija-se a pracinha do Livramento D. 26.

— Deseja-se fallar ao Sr. Francisco Borges, que tem um parente na Ilha de Fernando, de nome Geraldo de Castro, para negocio de seu interesse, queira annunciar a sua morada.

— Precisa-se de um feitor: no atterro da Boa vista em casa do Dr. Brito.

— O Srs. João Augusto Martins da Camara, dirija-se a rua da cadeia velha loja de Souza & Basto para receber um carta vinda da provincia de Sergipe, e Antonio Nobre de Almeida queira annunciar a sua morada.

Avisos Maritimos

PARA O ACARACU' com escala por Ceará, a Sumaca Ave Maria; quem quizer carregar ou hir de passagem, dirija-se ao Mestre a bordo, ou a Mendes & Oliveira, na rua do Vigario armasem de assucar n. 10.

PARA ANGOLA segue viagem atè 8 de Junho o Brigue Pernambucano; quem quiser carregar ou hir de passagem, dirija-se a Manoel Gonsalves Pereira Lima, ou ao Capitão na praça do Commercio.

PARA O RIO DE JANEIRO com toda brevidade por ter a maior parte de seu carregamento a bordo a Sumaca Nacional Mariana, e recebe mui pequena quantidade de carga; quem quiser carregar ou hir de passagem, dirija-se a Gaudino Agostinho de Barros, detraz do Corpo Santo D. 67, ou com o Capitão José Domingues Vieira.

Leilão

Que fazem Gaskell Johnson & C., por intervenção do Corretor Oliveira, de um sortimento regular de Fazendas Inglezas, Sexta feira 31 do corrente pelas 10 horas da manhã, no seu armazem da rua da Cruz D. 7.

Compras

— Dois quartáos que sejão novos, e possantes: na rua da praia D. 6.

Vendas

— Uma linda molatinha mumbanda recolhida, de idade de 16 annos, com boas habelidades, e he muito bem educada; uma negra da mesma idade, faz todo o serviço de uma casa; um negro de 35 annos de idade bom servente de uma casa por 280,000; uma escrava parda recolhida de idade 20 annos, de elegante figura, e de muito boa conducta, cose bem chã, e tem principios de engommado; e uma negrinha de 15 annos, cose bem, e tem muito linda figura, tudo com fiança de boas vendas: passando a Igreja dos Martirios no primeiro andar do primeiro sobrado.

— Os seguintes livros: compendios do guarda livro moderno, sem uzo algum, tratado de commercio por Samuel Ricard, historia da Inglaterra, lingoagem da razão, praseres da esperança em versos inglez, Rasollas historia do Principe da Abyssinia, nova geografia por Cresat, um modelo de escripturação commercial em 22 volumes: no atterro da Boa vista D. 16.

— Uma molata moça de bonita figura, sem vicios nem achaques, engomma, cozinha, e cose: na rua do crespo D. 6 lado do norte.

— Um carro inglez de duas rodas muito forte, e bem construido, a vista do mesmo carro se saberá de sua boa qualidade; quem o pretender annuncie.

— Um rico lampião ou lustro de cobre ricamente dourado com seus globos de vidro: na rua velha casa de João Francisco Santos de Siqueira.

— Rapè de Lisboa, novo a 3200 a libra dito da Bahia a 1080, chá isson de primeira sorte a 1600 a libra, linha parda, preta, e azul ferrete a libra a 1600; e sendo em porção de 10 libras para cima se fará o abatimento de 50 rs., canutilho em caixas, crespo de todas as qualidades, e dito liso, latra amarella em libra que tem 40 folhas, pennas de escrever a 200 rs. ao quarteirão, tinta de escrever a 200 rs. meias garrafas, e em potes a 160, sagu' de primeira sorte a 400 a libra, pentes travessas de tartaruga, bichas grandes de Lisboa chegadas ultimamente: na praça da Independencia n. 20, e na rua dos Quarteis loja D. 3.

— Sacas de farinha da terra para escravo; a 2840 a saca: na rua do crespo Decima 11.

— Um bote muito forte e com todos os seus pertences, e por preço commodo: na praça da Independencia n. 39.

— Um molatinho de idade de 14 annos, e outro de 11 annos: na rua do Crespo D. 11.

— Cha hisson de superior qualidade em caixas grandes e pequenas, e traques da india, chegados agora: no escriptorio de Luiz Gomes Ferreira & Mansfield.

— Um sitio na estrada de Belem defronte do beco do espinheiro, com boa casa de pedra e cal, bastantes terras para plantações, e arvoredos de fructo a tratar na praça da Boa vista botica D. 16.

— Para fora da provincia um bonito moleque de idade de 18 annos, mui sadio, agil, e robusto, optimo para todo e qualquer serviço: na rua de agoa verdes no 1. andar do sobrado passando o beco que vai para a rua de Hortas.

— Um armaçaõ de venda com todos os pertences: na rua do fogo na quina do beco do sarapatel D. 19.

— Um lindo relogio de parede com 3 palmos de altura, o qual da-se corda de 8 em 8 dias: na rua da Cruz n. 56.

— Uma caixa de prata para rapé, por preço commodo: nesta Typografia se dirá.

— Na rua da moeda n. 143, caixas com vellas de cera do Rio de Janeiro; e cera de carnahuba, em porção de arroba para baixo, por preço commodo.

— Uma negra do gêntio de angola de bonita figura, boa quitandeira, com um filho de idade de 10 annos; pés de coqueiros optimos para se mudarem; dois terrenos de 30 palmos cada um, e 250 de fundo com arvores de fructo: na solidade estrada que vai para o Manguinho sobrado de um andar com mirante.

— Bichas pretas de superior qualidade, e a preço commodo: no atterro da Boa vista venda D. 9 ao pé do beco do ferreiro.

— Na loja de encadernador na praça da Independencia n. 26, os seguintes livros: Alfonciada vida de João de Castro, Cathecismo de economia politica, Camões poema, Georgica portugueza, Rimas de Joaõ Xavier de Mattos, historia da Grecia, arte poetica, e Oriente Poema.

— Uma armação pequena de loja com os seus fiteiros: na rua do Fagundes sobrado D. 8, no mesmo sobrado, um corriame de lustro, com uma farda fina, e uma barretina.

— Canoas fechadas e encavernadas, de tamanho proprias para trafico de olaria, e abertas que pegão em 600 a 1000 tijolos de alvenaria grossa: na rua velha casa de João Francisco Santos de Siqueira, ou no Correio com Antonio José Gomes do Correio.

— Duas escravas de 18 a 20 annos, bonitas figuras, engommaõ, cozinhaõ, e uma dita de 35 annos por 240,000, cozinha, lava roupa, e optima quitandeira: na rua de agoas verdes casa terrea Decima 37.

— Um carrinho de duas rodas com um cavallo muito bem ensinado, por preço commodo, e uma duzia de cadeiras de jacarandá: na rua do collegio D. 4 fabrica de chapeos.

— Um moleque de 10 a 12 annos: na rua larga do Rozario venda D. 2.

— A obra de Buffon com 80 volumes: na rua da Moeda n. 51.

— Musicas para piannos a 2 e 4 mãos, por preço commodo: na rua do Collegio D. 2.

— Sementes de nabos, rabanos, couves, beterraves, e outras: na rua nova D. 6.

— Tres moradas de casas terreas, na rua do Nogueira D. 12, rua de S. Thereza D. 19, e no atterro dos affogados entre Manoel de Jesus Prafitas, e Joaquim Ferreira da Penha, por preco commodo: a tratar com o Reverendo Padre Joaquim Gonsalves Rodrigues na rua do Fagundes D. 4, ou com José Bento Muniz no pateo da Ribeira, os quaes estaõ munidos para as vender.

— Uma loja de couros com muito poucos fundos sita na rua Direita, optima por fazer muito negocio, metade a praso e metade a dinheiro: a tratar na mesma Decima 5.

— Selins inglezes de todas as qualidades, e francezes, ditos promptos para cavallaria, bridas polidas muito maneiras, ditas de ferro, barretinas para G. N. tanto de soldado como de official para enfantaria e cavallaria, cananas e talins para os ditos, espadas de roca e sem ellas, botins de bezerro, sapatos ditos para homem, ditos de duraque e cordavão e marroquim para Senhora; chiquitos para meninos, sapatos a moro para homem, chamcas para Senhora, de cordavão, marroquim e duraque, e outras muitas miudezas: na rua nova lojas de Antonio Ferreira da Costa Braga, D. 13 e 14.

— Um cordaõ de oiro com 46 oitavas e a 2680 a oitava: no beco da Ordem Terceira de S. Francisco n. 2.

Escravos Fugidos

— No dia 14 do corrente fugio um preto ladino, de nome José de Nação caçange, alto, um tanto cheio do corpo, pouca barba, rosto largo; olhos grandes e vermelhos, beiços grossos, com todos os dentes da frente, pernas finas, e na barriga da perna direita tem uma sicatriz de um talho, representa ter de 30 a 35 annos de idade, foi vestido de camisa e calsa de estopa, e boné de panno de ganhador; quem o pegar leve a rua das Cruzes sobrado D. 2 de Manoel Caetano da Silva, que será recompensado.

— No dia 20 do corrente fugio um preto de nome Benedicto, de idade de 40 annos, levou vestido seroula larga de algodão e camisa do mesmo, falla discansado e com umildade, grosso do corpo, he padeiro, he esperto e ginga quando anda; quem o pegar leve a rua da moeda n. 141.

— No dia 25 do corrente fugio um cabra não muito preto, baixo, magro, cara comprida, algumas marcas de bechigas, nariz grosso, olhos pardos, pés chatos, e com bichos nos dedos, e um dos pés apalhetados, pernas finas, e alguma coisa arquiadas, falla bem, levou vestido calsa de algodão, e camisa do mesmo de mangas curtas, e chapeo de palha, de nome Manoel; quem o pegar leve ao principio do atterro dos Affogados armasem de couros do Nascimento, que será recompensado de seu trabalho.

— No dia 27 do corrente desapareceo de S. Amaro um negro de naçaõ angola, que representa ter 26 annos de idade, estatura baixa, fullo, de nome Felipe, olhos grandes, não falla muito desembarassado, levou calsa de estoupa, camisa de algodãozinho; quem o pegar leve ao sitio de S. Amaro ao pé da venda de Joaquim do Rego Pereira, ou na alfandega velha que receberá 50,000 de gratificação.

— No dia 8 de Dezembro do anno p. p. fugio da Cidade de Olinda um moleque de nome Benedicto, de idade de 14 annos, creoulo muito ladino, olhos muito vivos, com todos os dentes na frente, com algumas sicatrizes pelo corpo proveniente de seus bons serviços, levou calsa de brim, e camisa, pede-se as pessoas encarregadas da policia, e capitães de campo, que o levem a mesma Cidade, a casa do secretario da Camara, que seraõ generosamente pagos.

— No dia 27 do corrente fugio um moleque creoulo de nome Matheos, de idade de 13 a 14 annos, levou vestido uma calsa velha, jaqueta de riscado azul, chapeo de couro, camisa nova de algodãozinho, pés pequenos e largos, um talho na testa, e com o cabello grande; quem o pegar leve a rua larga do Rozario venda D. 14, que será recompensado.

— Desapareceo ou furtarão no dia 29 de Abril um moleque de nome João, de idade de 14 annos, pouco mais ou menos, altura proporcional a idade, rosto comprido, nariz chato, dentes grandes e razos por naturesa, cor preta, braços grossos, e tem de um lado da cabeça uma pequena falta de cabellos, que serve de signal mais evidente, reforçado alguma coisa do corpo, teve bixos nos pés do que tem as marcas, levou vestido calsa de uma fazenda de algodão a immitaçaõ de toalhado emendada nas duas pernas, camisa de chila azul com listras encarnadas ja desbotada e uma fita amarella no pescoço com duas constas azues; quem o pegar leve a rua da Cadeia loja de Joaquim Gonsalves Cascaõ, que receberá 100,000 de gratificação.

— No dia 4 do corrente desapareceo o escravo creoulo de nome Bernardo, idade de 22 annos, estatura regular, marcado de bexigas, os pés apalhetados; quem o pegar leve ao beco do peixe frito venda D. 4 que será recompensado.

Movimento do Porto.

NAVIOS SAHIDOS NO DIA 29.

TRIESTE B. Dinamarquez Phenix; Cap. H. Smith, carga assucar, equipagem 10.

— B. Inglez Centurion, Cap. M. Charles M. J., carga assucar, equip. 11.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE F. 1839.